



MENSAGEM Nº 01/2022

DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as)
Câmara Municipal de Farias Brito

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo, **REQUER A VOSSAS EXCELÊNCIAS A APRECIÇÃO DESTES PROJETO DE LEI** que trata exclusivamente da abertura de crédito especial ao vigente orçamento da despesa no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), haja vista alguns **Grupos de Natureza da Despesa** não terem sido contemplados na LOA - Lei Orçamentária Anual de 2022, conforme discriminação abaixo:

Classificações econômicas das despesas: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo** e **3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação/Comunicação** no Projeto/Atividade: **Manutenção das Atividades Legislativas**, para o funcionamento regular das atividades da Câmara Municipal, mais especificamente no tange as aquisições de material de consumo e a locação de sistemas de informática.

Assim sendo, solicito abertura do referido Crédito Especial para correção das imperfeições acima citadas, visando o atendimento das demandas do Poder Legislativo Municipal e,

CONSIDERANDO a compatibilidade com os princípios norteadores da Administração Pública, constantes no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, notadamente os princípios da legalidade, moralidade e publicidade;

CONSIDERANDO ainda que, a Lei Federal 4.320/64 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, permite a alteração da Lei Orçamentária Anual com autorização do Poder Legislativo.

Encaminho para a necessária apreciação dessa Casa Legislativa, este Projeto de Lei, que tem como finalidade a **abertura de crédito especial ao vigente orçamento da despesa.**

Câmara Municipal de Farias Brito - CE

APROVADO
Às 10:07 hs do dia 27/01/2022
Matéria: CRÉDITO ESPECIAL

Autor(a): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:
Votos à Favor 09 Contra 0 Abstenção 0 Nulo 0

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

Câmara Municipal de
Farias Brito - CE

PROTOCOLO GERAL
Nº 090/2022

Recebido em: 25/01/2022

[Assinatura]
Ass. do(a) Servidor(a)



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM
24 DE JANEIRO DE 2022.


Francisco Austragezio Sales
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 01/2022

DE 24 DE JANEIRO DE 2022

ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso II do artigo 41, artigo 42 e § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, faço saber que a Câmara Municipal de FARIAS BRITO, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na forma especificada abaixo:

CÓDIGO		NOMECLATURA
ORGÃO:	01	Câmara Municipal de Farias Brito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101	Câmara Municipal de Farias Brito
FUNÇÃO:	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001	Gestão das Ações do Legislativo Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001	Manutenção das Atividades Legislativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DAS DESPESAS		
CODIFICAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da Informação/Comunicação - PJ	20.000,00
TOTAL		70.000,00
FONTE DE RECURSO		
CODIFICAÇÃO	NOMECLATURA	
1500000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Câmara Municipal de Farias Brito - CE

As 10:07 APROVADO
hs do dia 27 / 01 / 2022

Matéria: CRÉDITO ESPECIAL

Autor(a): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:

Votos à Favor 09 Contra 0 Abstenção 0 Nulo 0

[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

Câmara Municipal de Farias Brito - CE

PROTOCOLO GERAL

Nº 10 / 2022

Recebido em: 25 / 01 / 2022

[Assinatura]
Ass. do(a) Servidor(a)



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º - Os recursos para fazer face à abertura do crédito especial descrito no artigo 1º desta Lei, correrão por conta da anulação parcial ou total de dotações do vigente orçamento no mesmo Projeto/ Atividade, conforme o disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Os valores anulados para esse crédito serão demonstrados na especificação abaixo:

CÓDIGO		NOMECLATURA
ORGÃO:	01	Câmara Municipal de Farias Brito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101	Câmara Municipal de Farias Brito
FUNÇÃO:	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001	Gestão das Ações do Legislativo Municipal
PROJETO/ ATIVIDADE:	1.001	Equipamentos do Poder Legislativo
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DAS DESPESAS		
CODIFICAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,000
TOTAL.....		70.000,00
FONTE DE RECURSO		
CODIFICAÇÃO	NOMECLATURA	
1500000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Art. 4º - Por esta Lei, fica incorporado à Lei Municipal do Plano Plurianual (PPA) vigente, as dotações orçamentárias autorizadas no Artigo 1º desta lei, com o direito de serem suplementadas até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, ESTADO DO CEARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.


Francisco Austragezio Sales
PREFEITO MUNICIPAL